



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 10/2023

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADORA VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela Vereadora Virgínia Maria de Queiroz, protocolado sob o nº. 90, de 13/02/2023, pelo qual a vereadora deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 01/02/2023;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso II, da Resolução 12/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido 15 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Vereadora Virgínia Maria de Queiroz, no período de **01/02/2023 a 15/02/2023**, sem prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de fevereiro de 2023. \_\_\_\_\_ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.